

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 30 / 2013

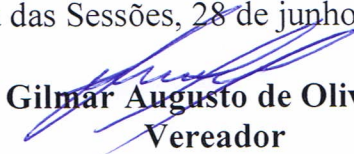
“DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ESPECIFICA.”

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

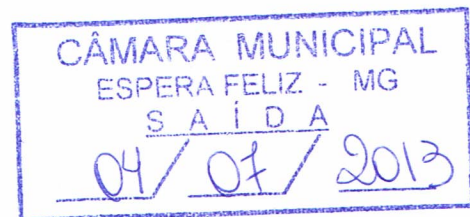
Art. 1º - Fica denominado **Centro Municipal de Educação Infantil ANITA MEDEIROS DE CASTRO**, a creche localizada no Bairro do Roque.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2013.


Gilmar Augusto de Oliveira
Vereador

regime de regime
APROVADO
EM, 03/07/2013
Opção
loturno único



Justificativa:

O presente Projeto de Lei vem estabelecer o nome deste centro municipal de educação infantil Anita Medeiros de Castro, mais conhecida como Dona Anita, que segundo informações de familiares e moradores a formação do bairro foi perpetrada por terrenos comercializados por ela e seu esposo João Ferreira de Castro. E a referida senhora, acima de tudo foi uma mulher cristã e honrada, dedicada à sua família e aos moradores da comunidade, sempre disposta à prática social, ajudando aos mais necessitados e servia também como parteira domiciliar. Ela veio a falecer em fevereiro de 2006. Portanto, torna-se justificável a referida homenagem, ficando assim, um marco na história desta instituição e do município de Espera Feliz.

Conclamo aos nobres colegas a aprovação desta denominação de para que assim possamos homenagear esta exímia cidadã, merecedora de todos os aplausos desta Casa de Leis.

